

Comenta: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar para o fim que menciona.

O Prefeito Constitucional do Município de Bertânia, em virtude da Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e se sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 20.220.000,00 (Vinte milhões duzentos e vinte mil cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

01.1 - Câmara Municipal:

010100.12.01 - Manutenção das Atividades:

3211.00 - Transferências Operacionais Cr\$ 3.000.000,00

02.1 - Gabinete do Prefeito

03070202.02 - Manutenção das Atividades:

3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.500.000,00

02.2 - Secretaria do Governo

03070202.02 - Manutenção das Atividades:

3111.01 - Venci. e Vantagens Fixas Cr\$ 200.000,00

03.2 - Setor de Pessoal e Serviços Gerais

03070211.09 - Impl. Ref. Pp. e Adap. do Rêgim da Prefeitura

4110.00 - Obras e Instalações Cr\$ 300.000,00

03070202.10 - Manutenção das Atividades:

3111.01 - Salários e Vant. Fixas Cr\$ 1.900.000,00

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais . . . Cr\$ 100.000,00

04.1 - Setor de Tributação e Fiscalização

03080302.15 - Manutenção das Atividades:

3111.01 - Vincimentos e Vantagens Fixas . . . Cr\$ 300.000,00

3120.00 - Material de Consumo . . . Cr\$ 300.000,00

04.2 - Setor de Contabilidade

03080322.17 - Manutenção das Atividades:

3120.00 - Material de Consumo . . . Cr\$ 150.000,00

3131.00 - Remun. de Serv. Pessoais . . . Cr\$ 150.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos . . . Cr\$ 150.000,00

04.1 - Tesouro Municipal

03080322.19 - Manutenção das Atividades:

3132.00 - Outros Serviços e Encargos . . . Cr\$ 400.000,00

05.1 - Diretoria de Ensino do 1º Grau Maior e Menor

08421881.16 - Const. de Quadra Esportiva em Unid. Escolares:

4110.00 - Obras e Instalações . . . Cr\$ 200.000,00

08421882.27 - Manutenção das Atividades:

3120.00 - Material de Consumo . . . Cr\$ 900.000,00

3132.00 - Remuneração de Serviços Pessoais . . . Cr\$ 500.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos . . . Cr\$ 500.000,00

05.2 - Setor de Ensino do Pré-Escolar

08411885.29 - Manutenção das Atividades

3132.00 - Outros Serviços e Encargos . . . Cr\$ 50.000,00

05.4 - Setor Municipal de Apoio a Estudantes

08472382.34 - Cont. p/ Residência de Educandos:

3254.02 - Residência p/ Educandos . . . Cr\$ 200.000,00

05.5 - Setor da Biblioteca Pública

08482472.36 - Manutenção das Atividades:

3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 100.000,00

05.6 - Diretoria de Esporte, Turismo e Cultura

08462282.38 - Manutenção das Atividades:

3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 100.000,00

3131.00 - Remuneração de Pers. Pessoais Cr\$ 50.000,00

3132.00 - Outros Pers. e Encargos Cr\$ 150.000,00

06.2 - Diretoria de Paisagismo Urbanismo

10603282.42 - Manutenção das Atividades:

3132.00 - Outros Pers. e Encargos Cr\$ 50.000,00

06.3 - Setor de Limpeza Pública

10603252.44 - Manutenção das Atividades:

3131.00 - Remuneração de Pers. Pessoais Cr\$ 500.000,00

10784712.45 - Disp. e Auxílio Refeição:

3258.00 - Auxílio Refeições Cr\$ 200.000,00

06.4 - Setor de Cemitério Público

10603262.47 - Manutenção das Atividades:

3131.00 - Remuneração de Pers. Pessoais Cr\$ 20.000,00

06.5 - Setor de Iluminação

10603271.47 - Amp. de Sist. de Ilum. Pública e/ou Coloc. luminárias
Comuns e Especiais:

4120.00 - Equip. e Mat. Permanente Cr\$ 300.000,00

10603272.49 - Manutenção das Atividades:

3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 50.000,00

3132.00 - Outros Pers. e Encargos Cr\$ 1.500.000,00

06.6 - Setor de Mercados, Feiras e Matadouros

13160962.51 - Manutenção das Atividades:

3111.01 - Benefícios e Vantagens Fixas Cr\$ 200.000,00

31.20.00	-	Material de Consumo	Cri	100.000,00
3131.00	-	Remuneração de Pers. Perceais	Cri	50.000,00
3132.00	-	Outros Pers. e Encargos	Cri	50.000,00

07.1 - Poder Judiciário Municipal

16885342.53 - Manutenção das Atividades:

3131.01	-	Emc. e Vantagens Fixas	Cri	200.000,00
3132.00	-	Outros Pers. e Encargos	Cri	200.000,00

07.2 - Poder Municipal de Comunicação

05221342.55 - Manutenção das Atividades:

3111.01	-	Emc. e Vantagens Fixas	Cri	1.000.000,00
3132.00	-	Outros Pers. e Encargos	Cri	500.000,00

08.1 - Poder de Saúde Pública

13754282.63 - Disp. c/ Ajuda Financeira p/ Cust. de Saúde a Pers. com Deficiências

3259.00	-	Outras Transf. a Pessoas	Cri	500.000,00
---------	---	--------------------------	-----	------------

08.2 - Poder de Planejamento

13764472.65 - Manutenção das Atividades:

3120.00	-	Material de Consumo	Cri	100.000,00
3132.00	-	Outros Pers. e Encargos	Cri	1.000.000,00

09.1 - Poder de Assist. e Bem Estar Social

15824922.66 - Atm. c/ disp. ao SPSEP, IAPAS e FGTS:

3113.00	-	Obrigações Patronais	Cri	500.000,00
---------	---	----------------------	-----	------------

15814862.79 - Disp. c/ Aux. Finan. a Pessoas Indigentes:

3259.00	-	Outras Transf. a Pessoas	Cri	500.000,00
---------	---	--------------------------	-----	------------

15844922.80 - Cont. para o SPSEP:

3280.00	-	SPSEP	Cri	500.000,00
---------	---	-------	-----	------------

09.3 - Poder Municipal de Apoio Comunitário

15814871.69 - Cont. e Cu Recup. de Casas Populares:

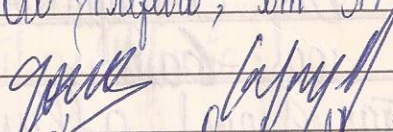
4.110.00	-	Obras e Instalações	cr\$	500.000,00
158.148.72.83	-	Manutenção das Atividades :		
3.131.00	-	Remun. de Pers. Pessoais	cr\$	100.000,00
3.132.00	-	Outros Serv. e Encargos	cr\$	100.000,00
158.148.72.84	-	Disp. C. Mon. de desp. de Assist. e Aux. a Pessoas		
		Existentes :		
3.259.00	-	Outras Transf. a Pessoas	cr\$	300.000,00
		Total	cr\$	20.220.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto através dos recursos provenientes do exerce de arrecadação de 1990.

Art. 3º - Esta Lei retroagirá seus efeitos a partir de 03 de agosto de 1990, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 1990.


 Marcelo Gomes
 Prefeito


 Celso
 Vice-Prefeito